

Moção Nº
/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades legais e regimentais, MOÇÃO DE APOIO a todos os **aposentados e pensionistas que trabalharam para o município**, em razão do aniversário de um ano da suspensão de forma unilateral e abrupta por parte do executivo do pagamento do auxílio-alimentação a estes que já foram servidores municipais.

Que seja dado conhecimento desta homenagem a citada e que conste em atas de nossos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O grande de número de cidadãos aposentados e pensionistas do nosso município que tiveram a interrupção do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores inativos deste Município, desde janeiro de 2023, auxílio este regulamentado pela lei vigente n. 1424/2023.

Sendo assim, merece essa moção de Apoio, visto que o benefício para a maioria destes faz muita falta.

Monte Azul Paulista, 18 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EPPC62157M7D-S8J3>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EPPC-6215-7M7D-S8J3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -